



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**

**EDITAL Nº 003/2016 - PPGGP**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – TURMA 2016/2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), respeitando os seguintes Acordos de Cooperação: IFES-UFES nº 03/2012, publicado no D.O.U. em 29/08/2012, Seção 3, página 55; CGU-UFES nº 02/2015, publicado no D.O.U. em 13/02/2015, Seção 3, página 2; AGU-UFES, publicado no D.O.U. em 16/03/2015, Seção 3, página 1.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período, Dia e Horário: **de 23/05/2016 a 17/06/2016**, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 13:00h às 17:00h;

1.2. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

1.3. Vagas: Serão oferecidas 49 (quarenta e nove) vagas distribuídas em cinco categorias a saber:

- a) 20 (vinte) vagas para Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES,
- b) 10 (dez) vagas para Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES,
- c) 6 (seis) vagas para Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES lotados no Campus de Alegre
- d) 6 (seis) vagas para Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES lotados no Campus de São Mateus
- e) 1 (uma) vaga para Servidores do Controladoria Geral da União / Regional ES - CGU-ES
- f) 1 (uma) vaga para Servidores ou Membros da Advocacia Geral da União – AGU-ES
- g) 5 (cinco) vagas para demanda social.

1.4. Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC.
- b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- c) Apresentar a documentação exigida no item 2.2.

1.5. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por meio de correspondência dirigida ao endereço informado no item 10.1, observada a data de postagem no correio dentro do período de inscrição.

1.6. Os candidatos inscritos por correspondência assumem responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como pelas consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento dos formulários de inscrição.

1.7. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a inscrição será cancelada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*  
*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

## **2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. O candidato deverá preencher o formulário que se encontra no Anexo I desse edital.
- 2.2. O **Formulário de Inscrição preenchido**, juntamente com o **Pré-projeto de Pesquisa** e as **cópias dos documentos** relacionados abaixo deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, durante o período de inscrição, no horário estabelecido no item 1.1.
- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação
  - b) Histórico Escolar da Graduação
  - c) Carteira de Identidade
  - d) CPF
  - e) Título de Eleitor
  - f) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral
  - g) Comprovante de quitação com o serviço militar
  - h) Ficha funcional ou documento que comprove vínculo efetivo com a UFES, IFES, CGU, ou AGU, caso seja candidato às vagas destinadas a essas instituições públicas.
  - i) Currículo Lattes atualizado
- 2.5. Toda documentação deverá ser entregue preferencialmente em papel tamanho A4, **sem encadernação** e dentro de um envelope com o nome do candidato escrito na frente.
- 2.6. O **Formulário de Inscrição** preenchido e o **Pré-Projeto de Pesquisa** deverão ser **também** enviados por e-mail para a secretaria do Programa (ver endereço de e-mail no item 10.1).

## **3. DAS PROVAS**

- 3.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).
- 3.2. Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD realizados entre setembro de 2014 e junho de 2016.
- 3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD (ver item 10.2).

## **4. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

- 4.1. O Pré-Projeto de Pesquisa solicitado é uma proposta inicial para dissertação de mestrado e será utilizado para alocação do discente ao professor orientador.
- 4.2. O texto deve ser redigido de modo claro, conciso e objetivo em até 5 (cinco) páginas, contendo as informações a seguir:
- a) Título do Pré-Projeto
  - b) Nome do Professor do PPGGP a que o projeto se alinha
  - c) Tema do projeto (incluindo apresentação e justificativas do tema)
  - d) Objetivos da pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**

- e) Relevância da pesquisa
- f) Metodologias e métodos de coleta de dados que pretende utilizar
- g) Viabilidade de execução da pesquisa (viabilidade de acesso aos dados)
- h) Bibliografia básica (livros e artigos científicos)

4.3. Deverão ser respeitadas as normas da ABNT para textos científicos.

4.4. A relação de professores do PPGGP e respectivos currículos estão disponibilizados no site do Programa (endereço item 10.1)

## **5. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS**

5.1 Serão aprovados:

- a) Os 20 (vinte) primeiros candidatos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFES que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD.
- b) Os 10 (dez) primeiros candidatos Servidores do IFES que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD.
- c) Os 6 (seis) primeiros candidatos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFES lotados no Campus de Alegre que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD.
- d) Os 6 (seis) primeiros candidatos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFES lotados no Campus de São Mateus que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD.
- e) O primeiro candidato Servidor da CGU-ES que obtiver a maior pontuação global no Teste ANPAD.
- f) O primeiro candidato Servidor ou Membro da AGU-ES que obtiver a maior pontuação global no Teste ANPAD.
- g) Os 5 (cinco) primeiros candidatos da demanda social que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD.

5.2 Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será a maior pontuação nas provas de Português, Raciocínio Quantitativo, Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Inglês.

5.2.1. Caso permaneça o empate, o critério de desempate será a maior idade do candidato.

5.3. As vagas não preenchidas de uma categoria poderão ser preenchidas por candidatos de outra categoria respeitando-se o critério de maior pontuação global no Teste ANPAD.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de edital a ser afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e no sítio do Programa (endereço item 10.1).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caberá recurso à Coordenação do Mestrado de Gestão Pública no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

## **8. DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1. A aprovação no processo seletivo dará ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública Turma 2016/2.

8.2. O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente sendo chamado o próximo candidato da lista de suplentes para assumir a vaga.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. Inscrições no Teste ANPAD Edição de Junho de 2016: **15/03/2016** até **10/05/2016** (14h).

9.2. Teste ANPAD Edição de Junho de 2016: **12/06/2016**.

9.3. Inscrições na Secretaria do Programa: **23/05/2016** até **17/06/2016**.

9.4. Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo: **01/07/2016**.

9.5. Matrícula dos candidatos aprovados: **04/07/2016** até **15/07/2016**.

9.6. Chamada de suplentes: a partir de **18/07/2016**

9.7. Início das aulas: **08/08/2016**

## **10. DOS CONTATOS PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

### **10.1. Endereço do PPGGP**

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP)

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Goiabeiras, Vitória – ES - CEP 29075-970.

E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)

Sites: <http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PPGGP> e

<http://www2.ccje.ufes.br/mestradogp>

Telefone: (27) 4009-2275

Horário de atendimento ao público: 13:00 às 17:00h.

### **10.2. Informações sobre o Teste ANPAD:**

E-mail: [teste@anpad.org.br](mailto:teste@anpad.org.br)

Site: <http://www.anpad.org.br/teste>

Telefone: (21) 2556-2519

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Será excluído do concurso o candidato que:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) Não entregar ou submeter ao Programa o resultado do Teste ANPAD.

c) Não entregar, no ato da inscrição, o Pré-projeto de Pesquisa em conformidade com as orientações do item 4 deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*  
*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

11.2. Os candidatos **não classificados** poderão retirar os documentos entregues para a inscrição no prazo máximo de **30 dias** após a publicação do resultado final, findo o qual os documentos serão destruídos.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão de Concurso e os recursos pelo Colegiado do PPGGP.

*Profª Drª Teresa Cristina Janes Carneiro*  
Coordenadora do PPGGP/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*  
*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 003/2016 - PPGGP**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
GESTÃO PÚBLICA**

<b>Candidato:</b>	<b>Inscrição Num:</b>
<b>UFES ( ) IFES ( ) CGU ( ) AGU ( ) Demanda Social ( )</b>	
01. Formulário de Inscrição ( ) 02. Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Graduação ( ) 03. Histórico Escolar ( ) 04. Carteira de Identidade ( ) 05. CPF ( ) 06. Título de Eleitor ( ) 07. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral ( ) 08. Comprovante de quitação com o serviço militar ( ) 09. Ficha funcional ou documento que comprove vínculo com a UFES, IFES, CGU ou AGU caso seja servidor técnico-administrativo ( ) 10. Currículo Lattes atualizado ( )	

Vitória \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

**Carimbo do PPGGP**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*  
*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 003/2016 - PPGGP**

**SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO – PROCESSO SELETIVO 2016/2**

**A. DADOS PESSOAIS**

**Nome Completo:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Estado:**

**CEP:**

**Telefone Residencial:**

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:**

**E-mail:**

**Data de Nascimento:**

**Estado Civil:**

**Sexo:**

**Naturalidade:**

**Nacionalidade:**

**RG:**

**Órgão Emissor:**

**Data de Emissão:**

**CPF:**

**Filiação: (PAI):**

**(MÃE):**